



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

MARINHA DO BRASIL  
HOSPITAL NAVAL DE BELÉM  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63061.001330/2016-93

CONTRATO N.º 008/2018, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E  
A ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, PARA  
OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 11 (onze) dias do mês de Janeiro de 2018, de um lado Prefeitura Municipal de Delfinópolis, com sede e foro em Delfinópolis, Minas Gerais, CEP 37.910-000, localizada à Praça Manoel Leite Lemos, 115, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 17.894.064/0001-86, neste ato representado pelo Sr. Suely Alves Ferreira Lemos, nomeando por meio de eleições, portador da Carteira de identidade nº 9.437.080-1, expedida pela SSP/SP, CPF/MF nº 339.621.116-20, no uso da atribuição que lhe confere o Prefeitura Municipal de Delfinópolis, neste ato denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.405.384/0001-49, com sede na Rua HUM, nº 80 – Bairro Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP 33.400-000, Lagoa Santa - MG, neste ato representada por seu REPRESENTANTE LEGAL, Sra. ANA CAROLINA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 81.533-07, expedida pela SSP/MG, CPF nº 043.008.616-41, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 63061.001330/2016-93, resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o SRP, bem como a legislação correlata, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O Contrato tem como objeto a aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, para a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, conforme especificado na Ata de Registro de Preços nº 001, que integra o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2017, independentemente de transcrição.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### 3.1 Especificações do objeto:

Item	Descrição	Modelo / Marca	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
09	Eletrocardiógrafo	SE3 / EDAN	Und	01	4.150,000
<b>Especificações</b>					
<p>Tela de LCD colorido de 4" para visualização simultânea dos 12 traçados de ECG em tempo real e dos parâmetros de ajuste; Captura simultânea das 12 derivações com uma tecla (I,II,III,aVR,aVL,aVF,V1,V2,V3,V4,V5,V6); Detecção automática de pulso de marca-passo; Teclado de membrana com simples operação e limpeza com botões de único toque; Memória interna para armazenamento de até 100 registros de ECG para posterior impressão ou transferência através de rede ethernet ou conexão USB; Software em Português; Interface que permita exportação de exames , via pen-drive possibilitando visualizar, arquivar, imprimir em papel comum A4 e enviar o exame via e-mail através de PC; Modo de operação Manual; automáticos, ritmo, selecionáveis; Registro Registro em 3 canais + canal de ritmo; através de impressora térmica de alta resolução; Permite o uso de papel termo sensível milimetrado tipo rolo ou Z-folder c/ 80 mm de largura; Permite inserir os dados do paciente como nome, idade, sexo, peso, altura e pressão arterial; Impressão com ID, frequência cardíaca, ganho, velocidade, derivação, data e hora, medições de QRS/QT/PR, filtros; Permite impressão através de impressora externa conectada diretamente ao eletrocardiógrafo; Função de interpretação para auxílio no diagnóstico médico através do código de Minnesota de classificação de arritmias; Ajuste automático da linha de base otimizando o posicionamento da impressão; Cópia automática do último exame realizado através de botão copy;</p> <p>Velocidade de impressão: Modo manual e ritmo: 5mm/s, 6.25mm/s, 10mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s (±3%); Modo Auto/USB: 25mm/s, 50mm/s; Tempo de duração de impressão do grupo de derivações no modo automático: 2,5 a 10 segundos; Indicadores Indicador de ligado à rede elétrica, funcionamento à bateria e recarregando a bateria; Indicador e detecção da derivação; Indicador de eletrodo solto; Indicador de falta de papel; Indicador de nível de carga da bateria; Bip QRS; Sensibilidade (Ganho) Seleccionável: 10 mm/mV(N), 20 mm/mV(2N), 2.5 mm/mV, 5 mm/mV(N/2); Interface Interface de comunicação RS232; Interface USB; Porta de rede ethernet; Proteção Filtros digitais completos contra interferências de rede elétrica (60Hz) e tremor muscular e artefatos de movimentos; Ajuste automático da linha base; Circuito de entrada flutuante e isolada; Circuito de proteção contra desfibriladores e Bisturi Eletrônico; Alimentação Funcionamento através de rede elétrica bivolt 100/240V – 60Hz; Bateria interna recarregável de lítio com autonomia de aproximadamente 4horas, sem efeito memória e gravar 330 relatórios no máximo no modo AUTO; Peso máximo de 3 kg com bateria. Faixa de frequência cardíaca 30 a 300 BPM; Calibração de tensão 1mV ±3%; Impedância de entrada ≥2,5MΩ (10Hz); Resposta de frequência 0.05Hz~150Hz (-3dB); Rejeição de modo comum para sinais de 60 Hz, &gt;90DB; Acompanha: 01 (um) Cabo paciente de 10 vias; 04 (quatro) Eletrodos tipo clip Adulto (braço e perna); 06 (seis) Eletrodos precordiais; 01 (um) Cabo de alimentação; 01 (um) Rolo de papel; 01</p>					

RB

SLC

CS

(uma) Bateria de lítio recarregável; 01 (um) Manual do Usuário em Português. 01(um) Tubo de gel.

Item	Descrição	Modelo / Marca	Und Med	Qtd	Valor Unitário (R\$)
16	Monitor Multiparamétrico	VITA 1200 / ALFAMED	Und	01	33.800,000

#### Especificações

**Parâmetros:** ECG 3/7 Derivações, Resp., SpO2, FP, Temp.(2 canais), PNI, PI 2 canais, EtCO2, Débito Cardíaco. Tela TFT LCD colorida de 17" 1280 X 1024, touchscreen; Indicadores: alarme, status da alimentação, status da bateria, Bip de QRS e alarme sonoro; Display e processador em bloco único; Tendências gráficas e numéricas de até 150 horas; Possibilidade de autonomia para até 120 minutos; Alarmes audiovisuais ajustáveis com três níveis de prioridade com limites máximo e mínimo para todos parâmetros programáveis pelo usuário; Alarmes funcionais para sensor, bateria, rede, etc; Menu de configuração acessível através de teclado membrana ou botão giratório; Possibilidade de inserção de n mínimo 5 módulos futuros sem necessidade de rack extensor com configuração automática através de inserção/retirada dos módulos (fácil intercâmbio pelo usuário); Sistema de alarme para desconexão de módulo; Captura automática dos parâmetros fisiológicos; Comunicação bi-direcional com central de monitoramento através de rede ethernet ou wireless; Proteção contra descarga e interferência de desfibrilador e bisturi; Exibição de pelo menos 15 curvas simultâneas com valores digitais; Sistema de auto teste e software em português; Sistemas de alarme ininterruptos conforme NBR IEC 60601-1-2-49; Alimentação: Bivolt automático 100 a 240Vac 50/60hz; Teclas de atalho, HOT KEYS ou QUICK KEYS com acesso rápido as principais funções do monitor multiparamétrico, como configurações de telas, inserção de informações do paciente, ajuste de volume de tons ou alarmes, revisão de dados do paciente armazenados em memória, acesso a cálculos, entre outras funções; ECG 3/5 Vias Forma de Onda de ECG: Exibição simultânea de até 7 formas de onda Seleção de Ganho e velocidade ajustável pelo usuário; Saída Analógica de ECG Faixa: 15 a 350 bpm. Proteção para Eletrocirurgia e desfibrilação. Detecção de Pulso de Marca-passo: Análise de Arritmia e ST; **Respiração** Método: Impedância Torácica Faixa de medida 0 a 150 rpm SpO2 Tecnologia para baixa perfusão e movimentação. Faixa de Medida: 0 a 100%. Faixa de Frequência de Pulso: 20 a 300 bpm. **Temperatura**(Superficial e Intracavitária) Canal: 2 canais Faixa de Medida: 0 a 50 °C **Pressão Não Invasiva (PNI)** Método: Oscilométrico. Modos de Operação: Manual, Automático, Contínuo(stat) Automático: intervalo de medição 1 a 480 min Contínuo: intervalo de 5 min Tipos de Medida: Pressão Arterial Sistólica, Diastólica, Média. Resolução: 1 mmHg. Faixa de medição da pressão no manguito: 0 a 300 mmHg Exatidão: Erro de Média e Desvio Padrão pela ANSI/AAMI SP10. Proteção contra sobrepessão: 300 mmHg conforme norma NBR IEC **Capnografia (EtCO2) Sidestream** Faixa de Medida de CO2: 0 mmHg ~ 150 mmHg Modo: Adulto, Pediátrico, Neonato Faixa de Medida de FiCO2: 3 mmHg ~ 50 mmHg Resolução: 1 mmHg AwRR (Respiração): 2 rpm ~ 150 rpm **PI 2 canais** Medidas ART, PA, PVC, PAD, PAE, PIC, P1, P2 Faixa de medição: -50 mmHg á 300 mmHg Resolução: 1mmHg Exatidão: ±1mmHg **Débito Cardíaco** Método: Tecnologia por termodiluição Faixa de Medição: 0,1 a 20 L/min Temp. Sangue: 23°C a 43°C Temp. Injetável: 0 C ~ 30 C Faixa de alarme 23°C a 43°C Cálculos Hemodinâmicos Devido limite de caracteres declaramos atender todas solicitações; **Acessórios:** 02 (dois) Cabos tronco paciente com rabicho ECG 5 vias reutilizável cod. 001365 02 (dois) **SENSORES DE TEMPERATURA REUTILIZÁVEIS TIPO PELE, 02(dois) SENSORES DE**

AB

SAB

CA

TEMPERATURA REUTILIZÁVEIS TIPO RETO/ESÔFAGO; 02(dois) Sensor SpO2 tipo clip adulto reutilizável, tipo clip cod. 000522 02(dois) Cabos extensores de oximetria reutilizável cod. 001364 01(um) SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL PEDIÁTRICO / NEONATAL, TIPO "Y" 02(dois) Tubo extensor de PNI 3m reutilizável cod. 001366 08 (oito) BRAÇADEIRAS NEONATAL; 08 (oito) BRAÇADEIRAS PEDIÁTRICO 08 (oito) BRAÇADEIRAS INFANTIL, 08 (oito) BRAÇADEIRAS ADULTO, 04(quatro) BRAÇADEIRA ADULTOGRANDE; 01(um) Cabo de Alimentação (2P +T) padrão ABNT cod. 000520 01(uma) Bateria interna Recarregável Lithium-Ion cod. 001342 02 (dois) Cabos interface para transdutor de pressão cod. 000538 06(seis) Kit transdutor de pressão PI descartável cod. 001076 01(um) Manual do Usuário em Português cod. 00142001(um) Adaptador de Vias Aéreas M/M cod. 001618; 01(um) Adaptador vias aéreas conector c filtro cod. 001619 10(dez) Linhas De Amostra Tecnologia Sidestream 01(um) Cabo Debito Cardíaco cod.000539 01 (um) Sonda de temperatura em linha de injeção cod. 000542 02(dois) Ponta da sonda de temperatura em linha de injeção cod. 00054002(dois) Seringa controle cod. 000541 01(um) Suporte para monitor.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 37.950,00 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

4.2 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2018 na classificação abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recursos	Elemento de Despesa	Número de Empenho	Data de Empenho	Valor R\$
1006	149	4.4.90.52.00.00	543	15/01/2018	37.950,00

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE a Nota Fiscal de Vendas/Fatura juntamente com a comprovação de entrega.

5.2 O pagamento será efetuado, pela CONTRATANTE, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da cobrança prevista no item 5.1.

5.3 Qualquer dos documentos citados no item 5.1 acima que apresentar incorreção, será devolvido à empresa CONTRATADA, para regularização, reiniciando-se novos prazos para pagamentos, a contar da reapresentação devidamente corrigida.

5.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.5 A CONTRATANTE pagará as faturas somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

NS

SVB.

SA

5.6O pagamento será realizado pela CONTRATANTE por meio de Ordem Bancária, em favor da CONTRATADA.

5.7O não pagamento nos prazos previstos nesta Cláusula acarretará multa à CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6/100) / 365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

## 6. CLAÚSULA SEXTA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1O objeto deverá ser entregue à CONTRATANTE no prazo de 90 (noventa) dias, a contar a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, Contrato assinado e da disponibilização do endereço de entrega pela CONTRATANTE, prevalecendo a data do evento que ocorrer por último.

6.2 O objeto deverá ser entregue no endereço informado pela CONTRATANTE.

Endereço	Bairro	Cidade	CEP
Av. Padre Ivo Soares de Matos, 193	Centro	Delfinópolis	37.910-000

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Contrato.

7.2 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do Contrato.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Promover o acompanhamento da entrega do objeto, a fim de conferir no que for necessário às condições previstas neste Contrato.

8.2 Comunicar prontamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações.

NB

SAB

CA

8.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido neste Contrato.

## 9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

9.1 O preço contratado é fixo e irrevogável.

9.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pelo novo pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do Contrato.

10.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 O Termo de Rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

10.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3 Indenizações e multas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

108

SSB

108

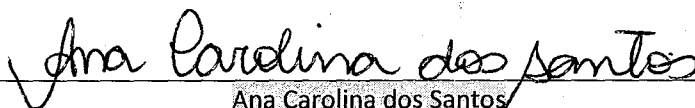
11.1 Fica eleito o foro da Seção Judiciária Federal no Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões, oriundas do presente instrumento convocatório, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Delfinópolis, MG, 11 de Janeiro de 2018.

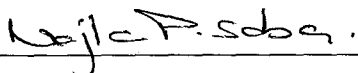


Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Delfinópolis  
CONTRATANTE



Ana Carolina dos Santos  
Alfa Med Sistemas Médicos Ltda.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: Wajla P. Sobr.  
CPF: 0183.244.838-02  
RG: 18.058.274-2

Nome: Bediane Alves Pinheiro  
CPF: 1004012796-70  
RG: M4913585